



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Concede título de “Cidadão Mauaense” a Servílio de Oliveira, ex-pugilista brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” a **Servílio de Oliveira**, ex-pugilista brasileiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá, e dá outras providências:

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de setembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.


ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.


Luiz Claudio da Silva
Diretor Geral